

PLANEJAMENTO INTRAORGANIZACIONAL

2024 - 2026

CORREGEDORIA



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Rudinei Kock Exterckoter
Reitor

André Kuhn Raupp
Vice-Reitor

CORREGEDORIA

Sandra Mara Valerius
Corregedora Titular

Lupércia Colossi Dal Piaz
Coordenação de Processos Correccionais

Juliana Vaccari de Abreu da Rosa
Secretaria Administrativa

Elaboração:

Lupércia Colossi Dal Piaz
Sandra Mara Valerius



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

APRESENTAÇÃO

Com o início da nova gestão em 2024, a Corregedoria do IFC implementa um Planejamento Intraorganizacional para alinhar suas atividades e processos internos de forma integrada e eficaz. Esse planejamento estratégico para o período de 2024-2026 foi estruturado para fortalecer a atuação da Corregedoria, promovendo a ética, a transparência e a eficiência nas ações corretivas e preventivas.

Desenvolvido em conformidade com as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU) e alinhado aos objetivos institucionais do IFC, o plano tem como base o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), que orienta a unidade na adoção de práticas que assegurem a integridade, a eficácia e a governança dos processos corretivos. Essa abordagem permite que a Corregedoria mantenha elevados padrões de atuação, garantindo a qualidade e a segurança no ambiente institucional.

O Planejamento Intraorganizacional 2024-2026 da Corregedoria do IFC está estruturado em quatro eixos estratégicos, que orientam suas ações e metas para o período. O detalhamento de cada eixo e suas respectivas iniciativas será apresentado no decorrer do documento.

Este planejamento reafirma o compromisso da Corregedoria em atuar proativamente e demonstra o empenho da unidade em aperfeiçoar suas práticas corretivas e preventivas, reforçando a confiança da comunidade no papel da Corregedoria como guardiã dos valores e da integridade institucionais.



CONTEÚDO

1. A Corregedoria.....	5
1.1 Estrutura Organizacional e Força de Trabalho.....	6
1.2 Instalações Físicas.....	8
2. Diagnóstico Situacional de 2023.....	9
3. Análise de Ambiente - Matriz SWOT.....	10
4. Fundamentos Estratégicos.....	12
4.1 Eixos Estratégicos e Objetivos.....	13
5. Estratégias e Metas para 2024-2026.....	14
5.1 Fortalecimento da Governança e Gestão de Riscos.....	14
5.2 Promoção da Integridade e Prevenção.....	16
5.3 Eficiência Operacional e Transparência.....	16
5.4 Desenvolvimento da Equipe.....	17
6. Indicadores de Desempenho.....	19
6.1 Principais Indicadores de Desempenho.....	19
7. Conclusão.....	21



1. A CORREGEDORIA

Instituída pela Resolução CONSUPER/IFC nº 055/2016, que aprovou o seu Regimento Interno, a Corregedoria do IFC está formalmente estruturada como Unidade Setorial de Correição Instituída (UCI), garantindo maior autonomia e qualificação na gestão correcional.

Essa estruturação atende aos requisitos normativos da CGU, permitindo a subdelegação de competências conforme o Decreto nº 11.123/2022. Como integrante do SisCor, a Corregedoria atua sob supervisão técnica da Corregedoria-Geral da União (CRG) e suas ações seguem o Decreto nº 5.480/2005, a Nota Técnica nº 1641/2023/CGSSIS/DICOR/CRG e as diretrizes da Portaria Normativa CGU nº 27/2022.

Entre suas atribuições, destacam-se o recebimento, análise e tratamento de denúncias, representações e demais demandas relativas a possíveis infrações disciplinares cometidas por servidores. Além de promover ações de orientação e prevenção de irregularidades envolvendo agentes públicos, a Corregedoria também conduz os Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR) que pratiquem atos lesivos à Administração Pública.

A unidade exerce ainda uma função estratégica de assessoramento à gestão, prestando suporte correcional junto ao Gabinete do Reitor e atuando com autonomia e independência. Entre suas atividades, incluem-se a supervisão e apoio às Comissões de Processos Investigativos e Acusatórios, a celebração e monitoramento de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e o gerenciamento de riscos de ilícitos, garantindo maior controle e transparência no âmbito institucional.

Além disso, a Corregedoria acompanha prazos prescricionais e vigência de portarias, responde a pedidos de acesso à informação e fornece subsídios para defesa institucional em demandas judiciais e extrajudiciais. No aspecto operacional, é responsável pelo cadastro de processos no sistema e-PAD da Controladoria-Geral da União, assegurando a correta formalização e registro das atividades correcionais.

Com um modelo de atuação descentralizado, a Corregedoria busca maior eficiência e proximidade com as unidades do IFC, aprimorando continuamente seu nível de maturidade correcional, em conformidade com o Modelo de Maturidade Correcional estabelecido pelo SISCOR/CGU.

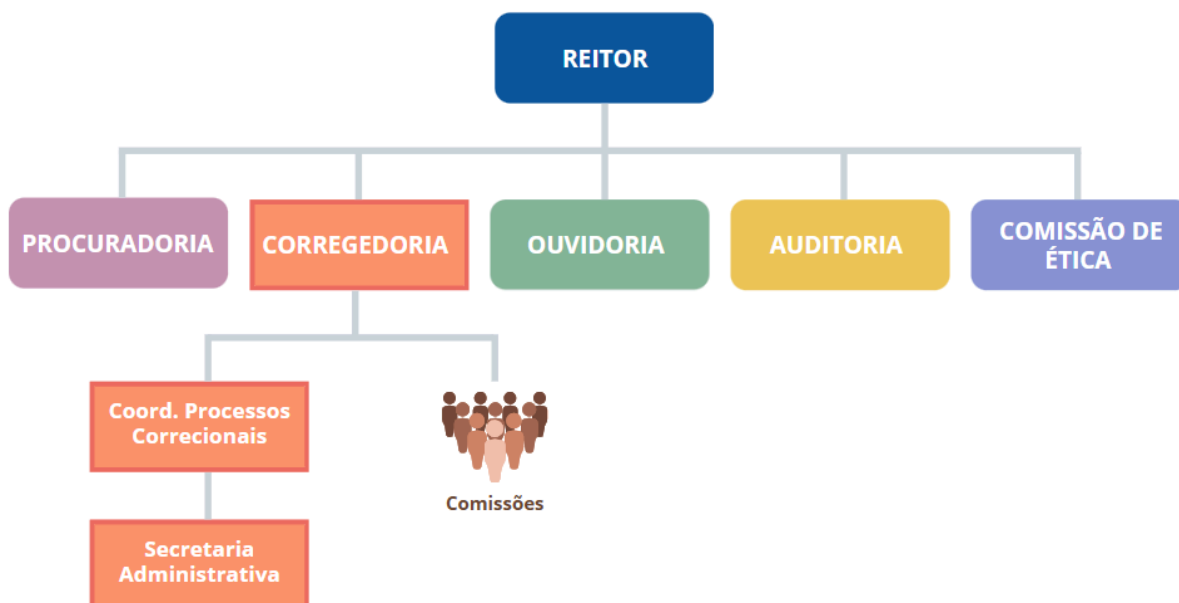


1.1 Estrutura Organizacional e Força de Trabalho

Vinculada hierarquicamente ao Reitor, a Corregedoria do IFC desempenha um papel estratégico na governança institucional, assegurando a integridade e a eficiência das atividades correcionais. Sua estrutura organizacional é composta por uma equipe técnica integrada por três servidoras efetivas: Corregedora Titular, Coordenadora de Processos Correcionais (SAP) e Secretária Administrativa (SAD).

Além desse núcleo fixo, a Corregedoria conta com o apoio de 32 servidores voluntários, designados para integrar comissões investigativas, sindicantes e processantes, ampliando sua capacidade de resposta e assegurando maior celeridade e efetividade na condução dos processos correcionais.

A seguir, apresenta-se parte do organograma institucional, demonstrando a vinculação hierárquica da Corregedoria ao Reitor e evidenciando sua estrutura de funcionamento no IFC:



O núcleo técnico da Corregedoria desempenha um papel fundamental na gestão e execução das atividades correcionais, garantindo a eficiência, a regularidade e o alinhamento com as diretrizes da Controladoria-Geral da União.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

À frente da unidade, a Corregedora Titular, ocupante do cargo de direção (CD-3), lidera a Corregedoria e coordena a execução das ações correcionais, assegurando a conformidade e a efetividade dos processos disciplinares. A Coordenadora de Acompanhamento de Processos Correcionais (SAP), que exerce uma função gratificada (FG-2), supervisiona os procedimentos investigativos e disciplinares, prestando suporte à Corregedora na condução das atividades correcionais e no planejamento e implementação de ações preventivas. Complementando a equipe, a Secretária Administrativa (SAD) desempenha uma função estratégica no suporte operacional e na gestão dos fluxos internos da Corregedoria, garantindo organização e eficiência nos processos.



SANDRA MARA VALERIUS

Corregedora Titular

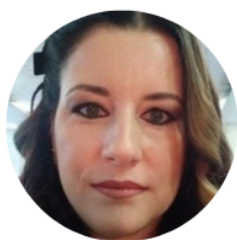
Técnica Administrativa em Educação (TAE)
Graduada em Direito. Pós-graduada em Direito Constitucional.
Advogada credenciada na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/SC).
Contato: sandra.valerius@ifc.edu.br.



LUPÉRCIA COLOSSI DAL PIAZ

Coordenadora de Processos Correcionais

Técnica Administrativa em Educação (TAE)
Graduada em Direito. Pós-graduada em Direito Processual Civil.
Mestre em Políticas Sociais e Desenvolvimento Regional, na linha de pesquisa em Políticas Públicas.
Contato: lupercia.dalpia@ifc.edu.br.



JULIANA VACCARI DE ABREU DA ROSA

Secretária Administrativa

Técnica Administrativa em Educação (TAE)
Graduada em Administração. Pós-graduada em Gestão Escolar e em Gestão Pública. Mestre em Administração Universitária.
Contato: juliana.rosa@ifc.edu.br.

A Corregedoria disponibiliza canais de atendimento para o público externo e interno, oferecendo orientações e informações sobre seus procedimentos de maneira clara e acessível. Os atendimentos podem ser realizados de forma remota, através do e-mail institucional corregedoria@ifc.edu.br e pelo telefone (49) 99963-8385, ou presencial, preferencialmente com agendamento prévio. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.



1.2 Instalações Físicas

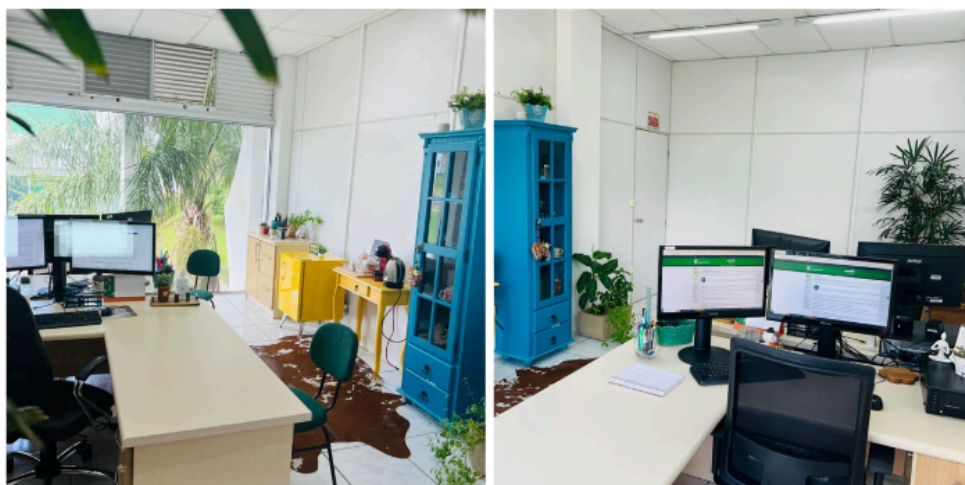
Conforme o processo nº 23348.000542/2024-32-CONSUPER, foi criada, no ano de 2024, uma unidade descentralizada da Corregedoria, localizada no IFC - Campus Concórdia.

As duas unidades atuam de forma presencial e concomitante, estando localizadas em áreas restritas, o que garante a privacidade necessária em relação aos demais setores. Ambas dispõem de internet de qualidade e infraestrutura adequada para a realização de atendimentos presenciais e remotos, assegurando um suporte eficiente, contínuo e sigiloso à Reitoria e aos 15 campi distribuídos pelo estado de Santa Catarina.

- Reitoria: Rua das Missões, nº 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC.



- Unidade Descentralizada: Rodovia SC-283, Km 17, Fragosos, Concórdia/SC.





2. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DE 2023

Em 2023, a Corregedoria recebeu 184 denúncias e representações de diversas naturezas para análise. Desses casos, 29 processos ficaram sob análise para continuidade em 2024, além de 4 Processos Administrativos Disciplinares e 3 Investigações Preliminares Sumárias que se encontravam em curso.

A partir do segundo semestre de 2023, as demandas passaram a ser cadastradas no sistema SIPAC, via processo eletrônico. Até então, o controle de dados e informações das demandas era feito por meio de armazenamento em uma pasta de rede, com *backup* providenciado pela Coordenação de Tecnologia da Informação da Reitoria.

Segundo o Relatório de Atividades Correcionais, ao longo daquele ano, a Corregedoria adotou um modelo de gestão preventiva focado na orientação e encaminhamento de pareceres aos gestores, promovendo a integração das demandas recebidas com ações de diálogo e mediação, inclusive com visitas *in loco*. Além disso, foram desenvolvidas iniciativas para conscientizar os servidores sobre os impactos de atos de indisciplina e condutas inadequadas, reforçando os valores de integridade e respeito no ambiente de trabalho. Em complemento, foram iniciados estudos para implementar novas ações, impulsionados pela política de combate ao assédio moral, sexual e à discriminação no ambiente de trabalho.

O diagnóstico situacional do ano anterior serve como base para o planejamento estratégico de 2024-2026, orientando ações e objetivos que visam aprimorar a eficiência e a eficácia das práticas correcionais, com foco em abordar de forma precisa os desafios e potencialidades específicos da unidade correcional.

Durante o triênio 2024-2026, a Corregedoria busca intensificar os esforços para aprimorar suas práticas internas, com foco em transparência, integridade, segurança, sigilo das informações e eficiência.



3. ANÁLISE DO AMBIENTE – MATRIZ SWOT

Para garantir um planejamento estratégico realista e fundamentado, foi realizada uma análise do ambiente interno e externo da Corregedoria do IFC, utilizando a metodologia SWOT. Essa análise permite identificar pontos fortes que devem ser potencializados, fraquezas que precisam ser mitigadas, oportunidades que podem ser aproveitadas e ameaças que exigem atenção e controle. A partir dessa avaliação, foram traçadas as estratégias e diretrizes do planejamento 2024-2026.



FORÇAS (STRENGTHS)

- Processos eletrônicos: A tramitação integral dos processos correccionais no SIPAC e agora no e-PAD garante segurança, rastreabilidade e otimização da gestão documental;
- Capacitação da equipe técnica: Participação regular em cursos e eventos promovidos pela CGU, garantindo preparo técnico para atuar na atividade correccional;
- Transparência e publicidade: Reestruturação do site da Corregedoria e a divulgação ativa de documentos e informações atualizadas;
- Autonomia técnica: A Corregedoria atua de forma independente, seguindo normativas e diretrizes técnicas estabelecidas pela CGU;
- Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM): Implementação e aprimoramento contínuo das práticas correccionais com base nos critérios de integridade, eficácia e governança estabelecidos pelo SISCOR/CGU;
- Interlocução com Órgãos de Controle: Atuação alinhada com a CGU, a UGI e demais instâncias de governança do IFC, permitindo um fluxo eficiente de informações e boas práticas institucionais;
- Engajamento na cultura de integridade: Desenvolvimento de ações preventivas, campanhas educativas e treinamentos para disseminar a importância da ética e do respeito às normativas internas;
- Capacidade de adaptação a mudanças: A equipe acompanha e se ajusta rapidamente às novas normativas e diretrizes da CGU, garantindo conformidade com as exigências legais e institucionais.



FRAQUEZAS (WEAKNESSES)

- Crescimento acelerado das demandas correccionais: O aumento significativo de denúncias e representações em relação aos anos anteriores pode comprometer a agilidade na resposta, a qualidade da análise dos processos e o equilíbrio da carga de trabalho da equipe;
- Déficit de pessoal na equipe técnica: O quadro reduzido de servidores na Corregedoria dificulta a gestão simultânea das demandas correccionais e das ações preventivas, limitando a implementação de estratégias proativas para evitar ilícitos administrativos;
- Gestão de riscos correccionais ainda em fase de aprimoramento: A análise de riscos segue fragmentada, limitando a antecipação de problemas e dificultando a adoção de ações preventivas estruturadas, como mecanismos de monitoramento automatizado;
- Dificuldade na composição e permanência de comissões disciplinares e investigativas: A necessidade de convocação de servidores para atuar nas comissões impacta a continuidade das investigações e a especialização dos membros, além de depender da disponibilidade de pessoal;
- Falta de estrutura específica para ações preventivas: A atuação correccional ainda é predominantemente reativa, sendo necessário fortalecer mecanismos de prevenção, como treinamentos contínuos, análises preditivas e campanhas de integridade;
- Dependência de ferramentas externas para análise de dados: A ausência de uma plataforma interna específica para cruzamento e análise avançada de dados correccionais limita a identificação de padrões e o aprimoramento da gestão de riscos.



OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)

- Fortalecimento das ações preventivas: Ampliação das iniciativas de combate aos assédios e à discriminação, promovendo uma cultura de integridade e fortalecimento do ambiente organizacional;
- Maior integração com a UGI e os campi do IFC: Atuação mais colaborativa com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) e os campi, promovendo ações conjuntas;
- Adoção integral do ePAD/CGU para otimizar a gestão correcional: Utilização do ePAD/CGU como sistema principal para a tramitação dos processos disciplinares, garantindo eficiência, rastreabilidade e conformidade com as diretrizes da CGU. A implementação dos Processos Eletrônicos Correcionais (PEC) permitirá monitoramento de prazos prescricionais, análise de dados e identificação de padrões em ilícitos administrativos, fortalecendo a prevenção de falhas;
- Parcerias com órgãos de controle e outras corregedorias: Estabelecimento de intercâmbio de experiências e boas práticas com corregedorias de outras instituições, promovendo treinamentos conjuntos, workshops e colaboração em ações preventivas;
- Maior sensibilização da comunidade acadêmica sobre Integridade: Promoção de ações educativas direcionadas aos servidores, fortalecendo o compromisso com a ética desde a formação acadêmica e fomentando um ambiente organizacional mais transparente.



AMEAÇAS (THREATS)

- Aumento do volume de demandas correcionais: Crescimento contínuo de denúncias e representações, o que pode sobrecarregar a estrutura e comprometer a qualidade das apurações;
- Risco de prescrição: Necessidade de controle rigoroso dos prazos prescricionais, evitando o arquivamento de processos disciplinares por decurso de prazo;
- Exigências de conformidade com a LGPD: Necessidade contínua de adequação ao tratamento de dados pessoais e sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
- Dependência de apoio orçamentário e da Reitoria: A execução de algumas atividades correcionais está condicionada à disponibilidade de recursos financeiros e administrativos da Reitoria, o que pode comprometer a continuidade e a eficiência das ações em cenários de restrição orçamentária;
- Equilíbrio entre transparência e confidencialidade: A exigência de publicidade dos processos correcionais pode desafiar a Corregedoria a manter o sigilo necessário, garantindo proteção aos envolvidos sem comprometer a transparência institucional.



4. FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS

Para assegurar um alinhamento estratégico claro e direcionado, o Mapa Estratégico 2024-2026 define a missão, visão e valores da unidade, além dos eixos estratégicos e objetivos institucionais que nortearão suas ações nos próximos anos.

MISSÃO

Fortalecer o ambiente institucional do IFC por meio de processos correccionais eficazes e ações de prevenção de ilícitos, zelando pela integridade do serviço público e assegurando o respeito aos valores éticos e a excelência nas práticas de governança, alinhados ao Modelo de Maturidade Correccional CRG-MM da CGU e aos objetivos estratégicos do IFC.

VISÃO

Consolidar a Corregedoria do IFC como uma referência em práticas correccionais preventivas e corretivas, promovendo uma cultura organizacional pautada na ética, transparência e integridade

VALORES

Ética, Integridade, Imparcialidade, Transparência, Segurança, Responsabilidade, Eficiência, Prevenção, Confidencialidade e Excelência.

No diagnóstico situacional, a Corregedoria identificou a necessidade de aprimorar a gestão de riscos correccionais, garantindo maior previsibilidade e controle sobre ameaças que podem impactar a efetividade das ações disciplinares.

Para atender a essa demanda, será desenvolvido e implementado um Plano de Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares, documento que estabelecerá a metodologia de identificação, avaliação e mitigação de riscos nos processos correccionais. Esse plano será estruturado com base nas diretrizes do Modelo de Maturidade Correccional (CRG-MM) da CGU e buscará fortalecer a governança da Corregedoria no IFC.

Diante desse contexto e da necessidade de aprimorar a governança correccional, foram definidos quatro eixos estratégicos que orientarão a atuação da Corregedoria no período de 2024-2026.

Esses eixos têm como objetivo fortalecer a gestão de riscos, promover a integridade institucional, aprimorar a eficiência dos processos e otimizar a estrutura organizacional, garantindo uma atuação correccional mais eficaz, preventiva e alinhada às diretrizes da CGU e do IFC.



4.1 Eixos Estratégicos e Objetivos

1. Fortalecimento da governança e gestão de riscos.

Objetivo: Aprimorar a governança correcional, a análise e o monitoramento dos riscos disciplinares, aumentando a previsibilidade e segurança dos processos.

2. Promoção da Integridade e Prevenção.

Objetivo: Reduzir ilícitos administrativos por meio de ações preventivas e educativas, fortalecendo a cultura de ética e integridade no IFC.

3. Eficiência Operacional e Transparência.

Objetivo: Agilizar os processos disciplinares, garantir transparência ativa e reduzir riscos de prescrição e reversão judicial.

4. Desenvolvimento da Equipe.

Objetivo: Ampliar a capacitação contínua da equipe correcional e aprimorar a estrutura organizacional para atender às demandas crescentes.

A definição dos eixos estratégicos e objetivos estabelece a base para a atuação da Corregedoria no período de 2024-2026, garantindo alinhamento com as diretrizes institucionais e as melhores práticas correcionais.

No próximo capítulo, cada eixo estratégico será detalhado com suas estratégias e metas, demonstrando como a Corregedoria pretende fortalecer a governança, aprimorar a integridade, garantir maior eficiência operacional e capacitar sua equipe ao longo do triênio.



5. ESTRATÉGIAS E METAS PARA 2024-2026

Com o início da nova gestão em 2024, a Corregedoria do IFC estabeleceu um planejamento estratégico voltado para o fortalecimento de suas práticas internas e o alinhamento com os objetivos institucionais e as diretrizes da Controladoria-Geral da União (CGU). O plano tem como propósito aprimorar a governança, a transparência e a eficiência, assegurando que todas as ações da unidade sejam guiadas por uma cultura de ética e integridade.

O diagnóstico situacional da Corregedoria, realizado com base nas atividades do ano de 2023, permitiu identificar avanços alcançados no primeiro semestre de 2024 e desafios que necessitam de atenção. Esse levantamento foi essencial para mapear oportunidades de melhoria, definir áreas prioritárias para maior eficiência e controle de riscos, e estabelecer uma base sólida para as ações estratégicas do triênio.

Dessa forma, cada eixo estratégico descrito, apresenta objetivos específicos e ações estratégicas para fortalecer a atuação da Corregedoria, abrangendo desde a prevenção e mitigação de riscos até a resposta rápida e eficiente às demandas correcionais.

A seguir detalham-se as estratégias e metas estabelecidas para cada eixo estratégico:

5.1 Fortalecimento da Governança e Gestão de Riscos

Objetivo: Aprimorar a estrutura normativa e a gestão de riscos da Corregedoria, garantindo maior segurança jurídica, previsibilidade e eficiência nos processos disciplinares, além de elevar o nível de maturidade correcional da unidade.

Estratégias:

- Revisar e atualizar o Regimento Interno da Corregedoria, adequando normas e procedimentos às diretrizes mais recentes da CGU e do IFC, garantindo maior uniformidade na condução dos processos disciplinares.
- Aprimorar a normatização dos fluxos processuais, assegurando padronização e segurança jurídica na tramitação das demandas correcionais.
- Implementar e atualizar continuamente o Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM) para aprimorar a gestão estratégica da Corregedoria.



- Sistematizar a tramitação dos processos no ePAD da CGU, garantindo a gestão eletrônica integral e o monitoramento contínuo dos prazos prescricionais.
- Desenvolver um painel de riscos correccionais, permitindo a detecção precoce de fragilidades e a aplicação de ações preventivas eficazes.
- Realizar *benchmarking* com outras corregedorias e órgãos de controle, assegurando a adoção das melhores práticas na reformulação do regimento e nos processos disciplinares.
- Implementar um Plano de Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares, garantindo que sua execução seja acompanhada de forma contínua e estruturada.

Elaboração, Monitoramento e Avaliação do Plano de Gestão de Riscos:

Para garantir a efetividade do Plano de Gestão de Riscos de Ilícitos Administrativos Disciplinares, a Corregedoria do IFC estabelecerá mecanismos de acompanhamento e avaliação contínuos, permitindo ajustes e aprimoramento das estratégias preventivas. O monitoramento desse plano será realizado por meio das seguintes ações:

- Acompanhamento semestral da implementação das medidas preventivas, avaliando o impacto e a eficácia das ações adotadas.
- Criação de uma matriz de riscos, classificando os principais tipos de ilícitos administrativos e suas probabilidades de ocorrência, permitindo uma abordagem mais proativa na mitigação de vulnerabilidades.
- Elaboração de relatórios periódicos, consolidando informações sobre os riscos identificados, medidas corretivas adotadas e evolução dos indicadores de prevenção.

Essas ações garantirão que o plano seja dinâmico e adaptável, contribuindo para a mitigação de riscos correccionais no IFC.

Metas:

- Finalizar a atualização do Regimento Interno até agosto/2026, assegurando conformidade com as normativas vigentes.
- Aumentar em 20% a detecção precoce de riscos e elevar o índice de maturidade correccional até 2026.
- Garantir que 100% dos processos tramitem no e-PAD, assegurando conformidade, rastreabilidade e eficiência na tramitação.



- Reduzir em 10% o tempo médio de tramitação dos processos, com a padronização e otimização dos fluxos normativos.
- Publicar diretrizes e orientações atualizadas para as comissões disciplinares, garantindo alinhamento e coerência na atuação das equipes.

5.2 Promoção da Integridade e Prevenção

Objetivo: Reduzir incidentes correccionais por meio de ações preventivas e educativas, promovendo a ética e a responsabilidade funcional.

Estratégias:

- Desenvolver e disseminar materiais educativos, como cartilhas e manuais explicativos, para orientar servidores e gestores sobre normas disciplinares, boas práticas e conduta ética;
- Implementar programas de capacitação para servidores, promovendo a conscientização sobre ilícitos disciplinares e a adoção de boas práticas de conduta funcional;
- Ampliar a atuação conjunta com a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), promovendo ações integradas de conscientização e prevenção;
- Promover encontros regulares entre gestores e corregedoria, fortalecendo a cultura de integridade e alinhamento sobre boas práticas de governança disciplinar.

Metas:

- Reduzir em 15% a incidência de comportamento inadequado até o final do triênio.
- Capacitar 100% dos servidores designados para comissões disciplinares, garantindo maior preparo técnico.

5.3 Eficiência Operacional e Transparência

Objetivo: Melhorar a eficiência dos processos internos, fortalecer a transparência ativa no acompanhamento e divulgação das ações correccionais e mitigar as ocorrências de reversão judicial das decisões oriundas dos processos administrativos disciplinares e de responsabilização.



Estratégias:

- Adotar o Processo Eletrônico Correccional (PEC do ePAD) como ferramenta principal para condução e gerenciamento dos procedimentos acusatórios, assegurando a tramitação integralmente eletrônica, desde a instauração até a decisão final.
- Manter o site institucional atualizado regularmente com relatórios, legislação, normativas, manuais e demais registros pertinentes, assegurando informações atualizadas e acessíveis;
- Desenvolver relatórios trimestrais, permitindo que a comunidade acompanhe as estatísticas das demandas e dos processos administrativos disciplinares;
- Fortalecer o controle dos prazos processuais, gerando alertas para evitar prescrições e reduzir a morosidade na tramitação;
- Implementar um controle interno para revisão de decisões administrativas, reduzindo a taxa de reversões judiciais e reforçando a segurança jurídica dos processos.

Metas:

- Reduzir em 20% o tempo médio de tramitação dos processos até 2026.
- Aumentar em 100% a preservação das decisões administrativas em eventuais revisões judiciais.

5.4 Desenvolvimento da Equipe

Objetivo: Fortalecer a capacitação da equipe e aprimorar a estrutura organizacional, garantindo que a Corregedoria tenha recursos humanos suficientes para atender às demandas correccionais.

Estratégias:

- Fomentar a capacitação contínua dos servidores por meio de treinamentos e participação em eventos promovidos pela CGU, pela Corregedoria do IFC e/ou outros órgãos;
- Utilizar o banco de servidores de forma otimizada, assegurando o desempenho e o alinhamento das competências dos servidores às demandas de cada comissão;
- Criar um programa contínuo de capacitação das Comissões Disciplinares e Investigativas para garantir a especialização na condução dos processos;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

- Participar ativamente de reuniões e encontros com o SISCOR/CGU e outros órgãos de correção, promovendo o intercâmbio de boas práticas e o fortalecimento das parcerias institucionais.

Metas:

- Aumentar em 20% as ofertas de capacitação para servidores, garantindo maior especialização da equipe.
- Reduzir a sobrecarga da equipe técnica, garantindo maior equilíbrio na distribuição das demandas.



6. INDICADORES DE DESEMPENHO

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Orientação Normativa nº 11/CORREG/IFC/2024, a Corregedoria do Instituto Federal Catarinense (IFC) institui e monitora indicadores de desempenho como ferramentas essenciais para avaliar a eficácia de suas atividades.

Esses indicadores permitem mensurar o progresso na execução das ações estratégicas, garantindo que os objetivos definidos anualmente sejam cumpridos. Além disso, proporcionam uma análise contínua do desempenho, possibilitando ajustes nas práticas e uma resposta mais eficaz às demandas institucionais.

Ao final de cada ano, é realizado um diagnóstico detalhado dos indicadores monitorados, o que permite à Corregedoria definir metas e atividades específicas para o ano seguinte. Essa análise baseia-se tanto nos dados coletados internamente quanto nas orientações emitidas pela Corregedoria-Geral da União (CRG), promovendo uma gestão orientada por evidências e alinhada às melhores práticas de governança.

Essa abordagem estruturada de monitoramento possibilita um controle eficiente dos processos correccionais, contribuindo para a transparência e o aprimoramento contínuo das atividades. Entre os principais indicadores estabelecidos estão o tempo médio de conclusão dos processos, a redução dos incidentes correccionais e o índice de satisfação dos gestores e servidores.

Esses parâmetros permitem um acompanhamento efetivo do desempenho e dos resultados, assegurando que a Corregedoria do IFC continue a avançar em direção à excelência em suas práticas institucionais.

6.1 Principais Indicadores de Desempenho

INDICADOR	FÓRMULA DE CÁLCULO
Volume de demandas correccionais	Somatório de demandas apresentadas à Corregedoria no ano.
Juizados de admissibilidade emitidos	Somatório de juizados de admissibilidade emitidos no ano.
Procedimentos acusatórios instaurados (PADs)	Somatório de procedimentos acusatórios no ano.
Procedimentos investigativos realizados (IPS)	Somatório de procedimentos investigativos no ano.
Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) celebrados	Somatório de TACs celebrados no ano.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

Tempo médio de duração dos processos correccionais	Somatório do tempo de duração dos processos em dias dividido pela quantidade total de processos.
Percentual de prescrição de processos	Somatório de processos prescritos dividido pela quantidade total de processos, multiplicada por 100.
Sanções aplicadas	Somatório de sanções aplicadas no ano.
Reintegrações efetivadas	Somatório das reintegrações no ano
Recomendações correccionais para melhorias em atos de gestão	Somatório de recomendações realizadas no ano.
Capacitações realizadas e número de servidores capacitados	Somatório de capacitações realizadas com identificação do quantitativo de servidores capacitados no ano.
Ações preventivas realizadas	Somatório de campanhas e ações preventivas realizadas no ano.
Índice de maturidade correccional	Análise da evolução no Modelo de Maturidade CRG-MM

Em suma, os indicadores de desempenho oferecem uma base sólida para avaliar continuamente o impacto das ações da Corregedoria, permitindo uma gestão mais precisa e ajustada às necessidades institucionais.

Assim, ao final de cada ciclo, os resultados monitorados orientam as metas e prioridades do próximo período, fortalecendo a governança e o alinhamento com as melhores práticas de integridade pública.



7. CONCLUSÃO

O Planejamento Intraorganizacional 2024-2026 da Corregedoria do IFC reflete o compromisso da unidade em fortalecer a governança, aprimorar a gestão de riscos e promover uma cultura de integridade institucional. Através da implementação das ações estratégicas descritas neste documento, a Corregedoria buscará aperfeiçoar seus processos internos, assegurando maior eficiência, transparência e segurança jurídica na condução das atividades correccionais.

Reconhecendo que a evolução da maturidade correccional é um processo contínuo, o monitoramento dos indicadores de desempenho será essencial para avaliar os avanços alcançados e realizar ajustes estratégicos sempre que necessário. A implementação deste plano demandará comprometimento da equipe, investimento em capacitação contínua e aprimoramento dos processos administrativos, garantindo que a Corregedoria esteja sempre alinhada às melhores práticas institucionais e às diretrizes da CGU.

Além disso, a execução deste planejamento será acompanhada de forma sistemática, conforme os indicadores de desempenho definidos no Capítulo 6, permitindo que a Corregedoria adapte suas estratégias diante de novos desafios e oportunidades.

Assim, o Planejamento Intraorganizacional 2024-2026 não é um documento estático, mas um instrumento dinâmico de gestão, que será revisado e aprimorado continuamente, reafirmando o papel estratégico da Corregedoria do IFC na promoção da ética, integridade e transparência na Administração Pública.

Blumenau, SC, agosto de 2024.